

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO PEDREGAL, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO PEDREGAL, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessária, pois moradores do Bairro Pedregal procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de sinalização viária nas principais vias da comunidade.

Considerando que a sinalização é essencial para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres, reduzir riscos de acidentes e organizar o fluxo de veículos, especialmente em áreas com intenso movimento de pessoas;

Considerando que a sinalização viária adequada contribui diretamente para a segurança pública, preservação da vida, fluidez no trânsito e para a qualidade de vida dos moradores da região;

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

